

ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL  
R. 82, s/nº, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º andar- Setor Sul  
CEP. 74088-900- Goiânia-GO.  
Tels. 3201-5802-5890 - 5898 - FAX. 3201-5872

Of. nº 772 /2013-SECC.

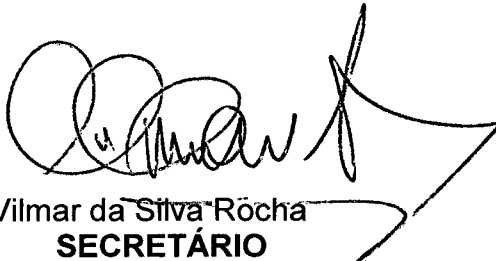
Goiânia, 27 de setembro de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado **HELDER VALIN BARBOSA**  
Digníssimo Presidente da Assembleia Legislativa do Estado  
Goiânia-GO.

**Senhor Presidente,**

De ordem do Chefe do Poder Executivo, solicito a devolução, a esta Secretaria de Estado da Casa Civil, para fins de reexame, do seu Ofício nº 392/13, de 25 de setembro de 2013, que comunicou a essa Assembleia Legislativa as razões de veto ao autógrafo de lei n. 196, de 03 de setembro de 2013, que altera a Lei n. 13.664, de 27 de julho de 2000, versando sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do art. 92, inciso X, da Constituição do Estado de Goiás.

À oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevado apreço.

  
Vilmar da Silva Rocha  
SECRETÁRIO

*Por ordem do Presidente,  
di-se baixa no Protocolo  
e ainda a solicitação de  
devolução do Ofício  
nº 392/13.  
Maira L. de Souza Melo  
Procuradora  
Assessora Técnica da Presidência  
03/10/13*

SECC/Alburenzo  
Of Sec 06-13



ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Ofício nº 14/13 – DP

Goiânia, 03 de outubro de 2013.

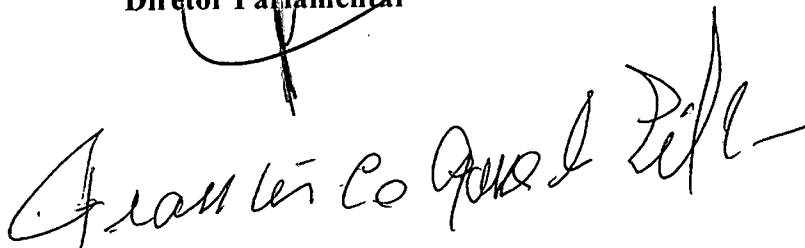
A Sua Excelência o Senhor  
Vilmar da Silva Rocha  
Secretário de Estado da Casa Civil  
Palácio Pedro Ludovico Teixeira  
Rua 82, nº 400, 8º andar, Setor Sul  
74015-908 - Goiânia-GO

Senhor Secretário de Estado,

Por ordem do Senhor Presidente, em atendimento ao Ofício nº 772/13-SECC, datado de 27 de setembro de 2013, estamos retornando a essa Secretaria, para fins de reexame, o Ofício nº 392, de 25 de setembro de 2013, Processo Legislativo nº 2013003586, que comunica a esta Casa as razões do veto ao autógrafa de lei nº 196, de 03 de setembro de 2013.

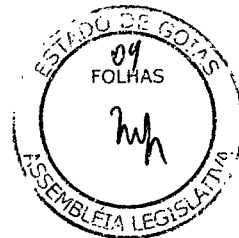
Atenciosamente,

  
RUBENS BUENO SARDINHA DA COSTA  
Diretor Parlamentar





ESTADO DE GOIÁS  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA



Goiânia, 10 de outubro de 2013.

Encaminhe-se para arquivamento, depois de gravada a sua tramitação no sistema de protocolo.

**Rubens Bueno Sardinha da Costa**  
**Diretor Parlamentar**